

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.587, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a promoção à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 134 de 14 de setembro de 2021, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações da profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 15 de setembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 6.587, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	Ana Paula Schramoski	1364-1	Professor Educação Infantil	3	4

Marmeleiro, 15 de setembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro